



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Guaporé

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de bens para manutenção das atividades das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a aquisição, por meio do sistema de registro de preço de mobiliário para manutenção das atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município.

1.2. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

1.3. Detalhamento dos objetos:

ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	30	UN	7568	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO: Tipo secretária executiva, com braços reguláveis, espuma injetada de no mínimo 5cm, assento e encosto revestidos com tecido, pistão a gás com regulagem de altura do assento e encosto com catraca, base vazada com rodízios em PU, ergonômica, com braço e com garantia mínima de 12 meses. Cor Azul.	R\$ 911,04	R\$ 27.330,20
2	50	UN	35604	CADEIRA GIRATÓRIA SEM APOIO DE BRAÇO: Tipo secretária executiva, sem braços, espuma injetada de no mínimo 5cm, assento e encosto revestidos com tecido, pistão a gás com regulagem de altura do assento e encosto com catraca, base vazada com rodízios em PU,	R\$ 538,87	R\$ 26.942,50

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO MARIQUELLES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapore.1doc.com.br/verificacao/E6F3-82AC-30FB-6027> e informe o código E6F3-82AC-30FB-6027



				ergonômica, sem braço e com garantia mínima de 12 meses. Cor azul.		
3	500	UN	30979	CADEIRAS BRANCAS PLÁSTICAS: Em polipropileno na cor Branca empilhável. Dimensões: Altura x Largura x Profundidade: entre 84 e 88cm x entre 43 a 50cm x entre 50 e 56 cm. Peso suportado: no mínimo 150kg. Garantia mínima de 03 meses.	R\$ 54,08	R\$ 27.040,00
4	50	UN	72013	CADEIRA FIXA SEM APOIO DE BRAÇO: Tipo sala de recepção/espera, assento e encosto revestidos com espuma tecido na cor azul, estrutura em metal cor preta, quatro pés com borracha de proteção ao solo. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 172,67	R\$ 8.633,50
5	80	UN	72001	ARMÁRIO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS: Em MDF ou aglomerada com espessura mínima de 18 mm, com duas portas e quatro prateleiras. Dimensões: Altura x Largura x Profundidade: entre 1,60 e 1,70m x 0,80 e 0,90m x 0,40 e 0,60m, com dois puxadores e duas fechaduras com chave.	R\$ 971,50	R\$ 77.720,00
6	40	UN	72002	MESA PARA PROFESSOR: Com tampo em MDF ou melamina com espessura mínima de 25mm, estrutura em aço com pintura epóxi, pontas arredondadas, Dimensões: Largura, comprimento e altura, entre 1200 a 1250cm x 600 a 620cm x 700 a 800mm, com duas gavetas, puxadores e chave.	R\$ 377,70	R\$ 15.108,00
7	300	CONJ.	72003	CONJ. ALUNO JUVENIL MESA E CADEIRA: Certificado pelo inmetro, dentro das normas da ANBT. Mesa em tampo de MDP ou MDF, estrutura de aço com pintura epóxi, pontas arredondadas, medindo de 580 a 620cm x 380 a 420 e espessura mínima de 18 mm e altura de no máximo 780mm. Cadeira, assento e encosto em polipropileno de alta resistência, estrutura de aço	R\$ 772,80	R\$231.840,00

				com pintura epóxi. Altura do assento até o chão de no máximo 460 e altura total de 790 a 810mm. Cor azul.		
8	20	CONJ.	72004	CONJ. COLETIVO INFANTIL OITAVADO: Mesas em tampo de MDF ou MDP, espessura de no mínimo 18mm, estrutura em aço com pintura epóxi. Mesa central medindo entre 560 a 600 mm de altura e 650 a 680 mm de diâmetro. Mesa trapézio, medindo entre 670 a 700cm x 340 a 350cm x 390 a 400cm, altura entre 650 a 680cm. Cadeira em estrutura de aço com pintura em epóxi, assento e encosto em polipropileno de alta resistência ou MDF, medindo assento entre 290 a 300cm x 280 a 290cm, encosto entre 290 a 300cm x 150 a 170cm, altura do chão ao assento de no máximo 350cm e altura total de no máximo 630cm.	R\$2.408,33	R\$ 48.166,60
9	20	UN	72014	LONGARINA 3 LUGARES SEM BRAÇO: Estrutura em ferro industrial, sem braço, assento e encosto em espuma injetada com no mínimo 12mm de espessura, forrado em tecido de poliéster na cor azul.	R\$ 368,67	R\$ 7.373,40
10	20	UN	72005	MESA EM “L”: Com tampo de MDF ou aglomerado, espessura mínima de 18mm, estrutura de aço com pintura epóxi, pontas arredondadas, com duas gavetas, puxadores, chaves individuais por gaveta. Medindo entre 0,60m a 0,75m de altura, comprimento e largura de no mínimo 1,40m.	R\$ 667,58	R\$ 13.351,60
11	50	UN	72006	ARMÁRIO TIPO GUARDA VOLUMES: Em MDF ou aglomerado, com 8 portas com puxadores e chaves individuais. Medindo entre 1,50 a 1,70m de altura, 750 a 850mm de largura e 500 a 600mm de profundidade.	R\$1.811,50	R\$ 90.575,00
12	30	UN	72007	MOCHILEIRO COM 16 NICHOS:	R\$1.346,00	R\$ 40.380,00

				Tipo colmeia com 16 nichos em MDF ou MDP, com o fundo fechado, espessura mínima de 18mm e cada nicho medindo entre 35 a 40cm de altura, 35 a 40cm de largura, 35 a 40 cm de profundidade e na cor branca.		
13	50	UN	72008	MOCHILEIRO COM 10 NICHOS: Tipo colmeia com 10 nichos em MDF ou MDP, com o fundo fechado, espessura mínima de 18mm e cada nicho medindo entre 35 a 40cm de altura, 35 a 40cm de largura, 35 a 40 cm de profundidade e na cor branca.	R\$ 809,33	R\$ 40.466,50
14	30	CONJ.	72009	CONJ. REFEITÓRIO INFANTIL: Composto por uma mesa e dois bancos sem encosto, tampos de MDF ou MDP com espessura mínima de 18 mm, com cantos arredondados e estrutura de aço com pintura epóxi. Mesa medindo entre 1500 a 1800mm de comprimento, 550 a 700mm de largura e 550 a 600mm de altura. Banco medindo entre 1500 a 1800mm de comprimento, 250 a 350 mm de largura e altura entre 330 a 360mm.	R\$1.719,50	R\$ 51.585,00
15	50	CONJ.	72010	CONJ. REFEITÓRIO JUVENIL: Composto por uma mesa e dois bancos sem encosto, tampos de MDF ou MDP com espessura mínima de 18 mm, com cantos arredondados e estrutura de aço com pintura epóxi. Mesa medindo entre 2300 a 2500mm de comprimento, 740 a 760mm de largura e 750 a 770mm de altura. Banco medindo entre 2300 a 2500mm de comprimento, 300 a 400 mm de largura e altura entre 450 a 500mm.	R\$1.200,00	R\$ 60.000,00
16	20	UN	72011	MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCO RETRÁTIL: Com 8 lugares, tampo de MDF ou MDP com espessura mínima de 18mm, estrutura em aço resistente e pintura epóxi. Medindo entre 2400 a 2500mm de comprimento, 800 a 900mm de	R\$2.711,00	R\$ 54.220,00

				largura, 740 a 780mm de altura e cantos arredondados. Bancos dobráveis com estrutura de aço e tampo em MDF ou MDP medindo entre 35 a 45cm de diâmetro.		
17	10	CONJ.	72012	CONJ. MESA DE ALIMENTAÇÃO C/ CADEIRA: Mesa com tampo em MDF ou MDP, com espessura mínima de 18mm, estrutura em aço e pintura epóxi, cantos arredondados e no tampo cinco conchas (assentos) confeccionados em resina plástica de alta resistência, medindo entre: Largura 260 a 280mm. Profundidade 180 a 200mm. Altura do encosto 210 a 220mm e cinto de segurança. Cadeira. Estrutura constituída de plataforma coluna a gás, L com base rodízio, conjunto de sustentação do assento e encosto em estrutura de aço com pintura epóxi, base com cinco pernas com cinco rodízios e encosto em resina plástica com curvaturas anatômicas.	R\$2.500,00	R\$ 25.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição fundamenta-se na utilização da Ata de Registro de Preços, instrumento que permite à Secretaria realizar pedidos conforme a demanda, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária. Tal mecanismo evita aquisições desnecessárias e proporciona maior eficiência administrativa. Ademais, possibilita a obtenção de condições mais vantajosas por meio de processo licitatório com ampla participação de fornecedores interessados.

Ressaltamos que os materiais listados são essenciais para o adequado funcionamento e infraestrutura das unidades escolares da rede municipal.

2.2 As quantidades foram estimadas considerando-se as informações de consumos anteriores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 A solução proposta é a aquisição dos mobiliários detalhados no item 1 para suprir as necessidades das escolas municipais. Considerando todos os elementos que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda a todas as necessidades expostas, considerando a importância dos itens para as atividades diárias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2 A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.3 Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O prazo de entrega dos objetos supracitados, após assinatura do contrato/autorização de fornecimento deverá ser de até 30 (trinta) dias a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2 O material deverá ser entregue montado, sem custo de frete, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.3 Os itens 1,2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 devem possuir garantia mínima de 1 (um) ano.
- 5.3.1 O item 3 deve possuir garantia mínima de 3 (três) meses.
- 5.4 Da garantia, a Secretaria Municipal de Educação comunicará os defeitos apresentados por meio eletrônico (e-mail). A contratada deverá regularizar ou substituir o item no prazo de 72 horas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7441/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Guaporé – RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

- 6.2 O gestor indicado deverá ser o Sr. Gustavo Marques, Secretário Municipal de Educação.
- 6.3 O fiscalizador indicado deverá ser a Sra. Jéssica Baldissera.
- 6.4 O fiscalizador suplente indicado deverá ser a Sra. Bruna Luiza Brandt.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1 Não serão aceitos na entrega produtos nas quantidades e qualidade com descrição diferente daquela constante na proposta vencedora, bem como em desconformidade com os padrões estabelecidos neste Termo de Referência.
- 7.2 Após a verificação e consequente aprovação, será dado aceite na Nota Fiscal.
- 7.3 O pagamento será realizado mediante a quantidade entregue, conforme apresentado em documento fiscal, observando os preços cotados na proposta adjudicada.
- 7.4 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- 7.5 O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após a liberação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- 8.1 O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 845.734,30**.
- 9.2. A pesquisa de preços foi feita com base na média de valores obtidos junto ao Banco de Preços.
- 9.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7445/2023 de 28 de novembro de 2023, que “Institui normas de procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Guaporé”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 Na licitação com sistema de registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Guaporé, 06 de junho de 2025.

Gustavo Marques
Secretário Municipal de Educação.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6F3-82AC-30FB-6027

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO MARQUES (CPF 818.XXX.XXX-34) em 17/06/2025 22:49:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/E6F3-82AC-30FB-6027>